



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/16

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 001

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista torna pública a RETIFICAÇÃO do edital supracitado, conforme abaixo:

1 – Fica alterado o item 2 do Anexo I – Termo de Referência, do Pregão Eletrônico supra, conforme abaixo:

2 - DESCRIÇÃO:

Aquisição de baterias automotivas, livres de manutenção, à base de troca, estando incluídos no valor ofertado os serviços de entrega.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	ESTIMATIVA DE CONSUMO	VALOR MÁXIMO (UN) ACEITÁVEL
01	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 45AH	UN	75	R\$ 241,67
02	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 60AH	UN	75	R\$ 308,75
03	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 80AH	UN	75	R\$ 457,66
04	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 90AH – CAIXA ALTA	UN	75	R\$ 499,61
05	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 100AH	UN	75	R\$ 490,00
06	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 150AH	UN	75	R\$ 670,83
07	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 180AH	UN	75	R\$ 850,00

**OBSERVAÇÃO 1:** O Valor (unitário) máximo aceitável refere-se ao preço final ofertado (melhor oferta após a rodada de lances, se houver) pela licitante, sendo assim, propostas com valores superiores ao orçado não serão desclassificadas pelo pregoeiro.

**OBSERVAÇÃO 2:** Os produtos deverão ser novos, acondicionados em suas embalagens originais fechadas, quando aplicável, e possuir identificação de marca, fabricante, descritivo e prazo de validade, cujo período deverá ter início no mês da entrega.

**OBSERVAÇÃO 3:** Todos os produtos ofertados deverão atender à legislação e normas vigentes aplicáveis.

**OBSERVAÇÃO 4:** Todos os produtos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses à contar do mês da entrega.

Fica alterada a data da realização do certame, bem como do início do recebimento da proposta eletrônica, conforme a seguir descrito:

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 31/08/2016

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/09/2016, às 09h00m.



# **Prefeitura Municipal São João da Boa Vista**

**Departamento de Administração - Setor de Compras, Licitações e Contratos**

**2) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.**

**São João da Boa Vista, 30 de agosto de 2016.**

**DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**  
**Chefe do Setor de Compras, Licitações e**  
**Contratos**

**LUIZ CARLOS SARTORI**  
**Diretor do Departamento de Administração**